



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 091 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 04 De Outubro De 2017 – Página 1 de 17



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 72/2017
PROCESSO Nº 129/2017
ADJUDICAÇÃO**

Em conformidade com o inciso IV do art. 3º e inciso XX, art. 4º da Lei Ordinária nº 10.520/2002, adjudico o procedimento licitatório em epígrafe em favor das empresas:

LOTE 01 – ORLANDO JUAREZ TIBES ME, CNPJ 04.624.998/0001-56, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 43.135,00 (QUARENTA E TRÊS MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS);

Campo Bonito, 02 de Outubro de 2017.

José da Cunha
José da Cunha
Pregoeiro

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 72/2017
PROCESSO Nº 129/2017
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, sobre o Processo de Licitação nº 129/2017, que tem por objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 72/2017, conforme Mapa Comparativo de Preços em Anexo ao Processo, a favor das seguintes empresas:

LOTE 01 – ORLANDO JUAREZ TIBES ME, CNPJ 04.624.998/0001-56, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 43.135,00 (Quarenta e três mil cento e trinta e cinco reais).

Campo Bonito, 02 de Outubro de 2017.


Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



DECRETO Nº. 2651/2017.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1087/2013-PLANO PLURIANUAL-PPA-2014/2017; 1245/2016-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2017 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.27 da Lei 1245 de 24/06/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2017 - LOA nº. 1282/2016 de 27/12/2016, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais)**, para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 - Câmara Municipal

01.01.01.031.0001.2.001-0000 - Manutenção das Atividades Legislativas.

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais _____ R\$ 18.0000,00

Fonte de Recursos -01

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

Despesa: 10

01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 - Câmara Municipal

01.01.01.031.0001.2.001-0000 - Manutenção das Atividades Legislativas.

3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica _____ R\$ 25.000,00

Fonte de Recursos -01

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

Despesa: 60

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$ 43.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizada Anulação de dotação na Fonte 01 - conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:



SAÍDA:

01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 – Câmara Municipal

01.01.01.031.0001.2.001-0000 – Manutenção das Atividades Legislativas.

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente _____ R\$ 18.0000,00

Fonte de Recursos –01

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação

Despesa: 40

01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 – Câmara Municipal

01.01.01.031.0001.2.001-0000 – Manutenção das Atividades Legislativas.

3.1.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil _____ R\$ 25.0000,00

Fonte de Recursos –01

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação

Despesa: 60

TOTAL DAS SAÍDAS _____ 43.000,00

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1087/2013 – Plano Plurianual 2014/2017 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1245/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de Outubro de 2017.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
ACM 2017/0020

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Edital 007/2017

O Poder Executivo do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, com sede à Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, 252, inscrito no CNPJ sob nº. 80.869.621/0001-45 representado pelo Prefeito Municipal em seu mandato e funções, Senhor Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais


RESOLVE:

Art 1º - Convocar toda a população de Campo Bonito, em especial o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para a Audiência Pública do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA a se realizar no dia **17 de Outubro de 2017**, na Câmara Municipal de Vereadores, com início as 14:00 hs.

Art 2º - Audiência referente ao Terceiro Trimestre de 2017.

Art 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito, 03 de Outubro de 2017


Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
ACM 2017/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Edital 008/2017

O Poder Executivo do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, com sede à Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252, inscrito no CNPJ sob nº. 80.869.621/0001-45 representado pelo Prefeito Municipal em seu mandato e funções, Senhor Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais


RESOLVE:

Art 1º - Convocar toda a população de Campo Bonito, em especial o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para a Audiência Pública da Secretaria Municipal de Ação Social a se realizar no dia **17 de Outubro de 2017**, na Câmara Municipal de Vereadores, com início as 14:00 hs.

Art 2º - Audiência referente ao Terceiro Trimestre de 2017.

Art 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito, 03 de outubro de 2017.


Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



LEI Nº. 1340/2017.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N.ºS. 1087/2013-PLANO PLURIANUAL-PPA-2014/2017; 1245/2016-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2017 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2017 - LOA nº. 1282/2016 de 27/12/2016, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$- 544.700,00 (Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil e Setecentos Reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA:

02.00 – GOVERNO MUNICIPAL

02.01 – Gabinete do Prefeito

02.01.04.122.0002.2.002-0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil _____ R\$ 61.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 11

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – Departamento Administrativo

03.01.04.122.0002.2.004-0000 – Manutenção Atividades Administrativas.

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física _____ R\$ 22.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 76

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.02 – Departamento de Contabilidade

04.02.04.121.0003.2.008-0000 – Manutenção dos Serviços de Contabilidade.

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais _____ R\$ 7.500,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 148



06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.04 - Fundo Municipal de Saúde

06.04.10.301.0006.2.179-0000 - Manutenção do Programa Incidência Bucal.

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais _____ R\$ 5.500,00

Fonte de Recursos - 495 - BLATB - ACS/PSF/PAB

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 534

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.04 - Fundo Municipal de Saúde

06.04.10.301.0006.2.179-0000 - Manutenção do Programa Incidência Bucal.

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil _____ R\$ 73.500,00

Fonte de Recursos - 495 - BLATB - ACS/PSF/PAB

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 532

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.04 - Fundo Municipal de Saúde

06.04.10.301.0006.2.027-0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física _____ R\$ 25.000,00

Fonte de Recursos - 303 - Saúde/Percentual Vinc s/ Recursos e Impostos

Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - recurso Vinculado.

Despesa: 406

07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.01 - Departamento de Ação Social

07.01.08.244.0007.2.015-0000 - Manutenção dos Serviços de Ação Social.

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física _____ R\$ 5.200,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 589

07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.01 - Departamento de Ação Social

07.01.08.244.0007.2.015-0000 - Manutenção dos Serviços de Ação Social.

3.3.90.36.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita _____ R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 2186

08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.01 - Departamento de educação e cultura

08.01.12.361.0004.2.020-0000 - Manutenção e Melhoria do Transporte Escolar.

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção _____ R\$ 300.000,00

Fonte de Recursos - 103 - Educação/ 5% s/ Transferências Constitucionais

Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - recurso Vinculado.

Despesa: 1457



08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.01 – Departamento de educação e cultura

08.01.12.361.0004.2.020136-0000 – Manutenção do ensino Fundamental.

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física _____ R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos – 103 – Educação/ 5% s/ Transferências Constitucionais

Ementa nº. 04 – Abre Crédito Suplementar – Excesso de Arrecadação – recurso Vinculado.

Despesa: 1628

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$544.700,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º serão utilizados Recursos provenientes de excesso de Arrecadação na Fonte 103 e 303, e Anulação de Dotação nas Fontes 495 e 000 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

SAÍDA

05.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

05.03 – Departamento de Obras e Urbanismo

05.04.15.451.0008.2.010-0000 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo.

4.4.90.30.00 – Material de Consumo _____ R\$ 100.700,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 274

06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.04 – Fundo Municipal de Saúde

06.04.10.301.0006.2.117-0000 – Melhoria, Reforma e Manutenção de Unidade de Saúde.

4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____ R\$ 39.000,00

Fonte de Recursos – 495 – BLATB – ACS/PSF/PAB

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 2199

06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.04 – Fundo Municipal de Saúde

06.04.10.301.0006.2.027-0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.30.00 Material de Consumo _____ R\$ 19.000,00

Fonte de Recursos – 495 – BLATB – ACS/PSF/PAB

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 2182



06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.04 – Fundo Municipal de Saúde

06.04.10.301.0006.2.027-0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____ R\$ 18.000,00

Fonte de Recursos – 495 – BLATB – ACS/PSF/PAB

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 2183

06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.04 – Fundo Municipal de Saúde

06.04.10.301.0006.2.126-0000 – Programa Agente Comunitário de Saúde.

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil _____ R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos – 495 – BLATB – ACS/PSF/PAB

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 526

TOTAL DAS SAÍDAS _____ R\$ 179.700,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de Outubro de 2017.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



DECRETO Nº. 2652/2017.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1087/2013-PLANO PLURIANUAL-PPA-2014/2017; 1245/2016-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2017 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

no uso de suas atribuições legais:

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2017 - LOA nº. 1282/2016 de 27/12/2016, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$- 544.700,00 (Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil e Setecentos Reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias, conforme Lei Nº. 1340 DE 03/10/2017.

ENTRADA:

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL

02.01 - Gabinete do Prefeito

02.01.04.122.0002.2.002-0000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito.

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil _____ R\$ 61.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 11

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - Departamento Administrativo

03.01.04.122.0002.2.004-0000 - Manutenção Atividades Administrativas.

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física _____ R\$ 22.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 76

04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.02 - Departamento de Contabilidade

04.02.04.121.0003.2.008-0000 - Manutenção dos Serviços de Contabilidade.

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais _____ R\$ 7.500,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 148



06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.04 - Fundo Municipal de Saúde

06.04.10.301.0006.2.179-0000 - Manutenção do Programa Incidência Bucal.

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais _____ R\$ 5.500,00

Fonte de Recursos - 495 - BLATB - ACS/PSF/PAB

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 534

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.04 - Fundo Municipal de Saúde

06.04.10.301.0006.2.179-0000 - Manutenção do Programa Incidência Bucal.

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil _____ R\$ 73.500,00

Fonte de Recursos - 495 - BLATB - ACS/PSF/PAB

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 532

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.04 - Fundo Municipal de Saúde

06.04.10.301.0006.2.027-0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física _____ R\$ 25.000,00

Fonte de Recursos - 303 - Saúde/Percentual Vinc s/ Recursos e Impostos

Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - recurso Vinculado.

Despesa: 406

07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.01 - Departamento de Ação Social

07.01.08.244.0007.2.015-0000 - Manutenção dos Serviços de Ação Social.

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física _____ R\$ 5.200,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 589

07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.01 - Departamento de Ação Social

07.01.08.244.0007.2.015-0000 - Manutenção dos Serviços de Ação Social.

3.3.90.36.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita _____ R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 2186

08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.01 - Departamento de educação e cultura

08.01.12.361.0004.2.020-0000 - Manutenção e Melhoria do Transporte Escolar.

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção _____ R\$ 300.000,00

Fonte de Recursos - 103 - Educação/ 5% s/ Transferências Constitucionais

Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - recurso Vinculado.

Despesa: 1457



08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.01 – Departamento de educação e cultura

08.01.12.361.0004.2.020136-0000 – Manutenção do ensino Fundamental.

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física _____ R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos – 103 – Educação/ 5% s/ Transferências Constitucionais

Ementa nº. 04 – Abre Crédito Suplementar – Excesso de Arrecadação – recurso Vinculado.

Despesa: 1628

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$544.700,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º serão utilizados Recursos provenientes de excesso de Arrecadação na Fonte 103 e 303, e Anulação de Dotação nas Fontes 495 e 000 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

SAÍDA

05.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

05.03 – Departamento de Obras e Urbanismo

05.04.15.451.0008.2.010-0000 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo.

4.4.90.30.00 – Material de Consumo _____ R\$ 100.700,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 274

06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.04 – Fundo Municipal de Saúde

06.04.10.301.0006.2.117-0000 – Melhoria, Reforma e Manutenção de Unidade de Saúde.

4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____ R\$ 39.000,00

Fonte de Recursos – 495 – BLATB – ACS/PSF/PAB

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 2199

06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.04 – Fundo Municipal de Saúde

06.04.10.301.0006.2.027-0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.30.00 Material de Consumo _____ R\$ 19.000,00

Fonte de Recursos – 495 – BLATB – ACS/PSF/PAB

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 2182



06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.04 – Fundo Municipal de Saúde

06.04.10.301.0006.2.027-0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____ R\$ 18.000,00

Fonte de Recursos – 495 – BLATB – ACS/PSF/PAB

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 2183

06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.04 – Fundo Municipal de Saúde

06.04.10.301.0006.2.126-0000 – Programa Agente Comunitário de Saúde.

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil _____ R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos – 495 – BLATB – ACS/PSF/PAB

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 526

TOTAL DAS SAÍDAS _____ R\$ 179.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de outubro de 2017.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 134/2017 - EDITAL Nº 08/2017

Declaro Inexigível a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica **LEANDRO FONSECA 03297394927, INSCRITO NO CNPJ 16.779.053/0001-92**, tendo por finalidade: **CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DE 31º DO MUNICÍPIO**. Serviços a serem executados pela Banda: realização de FESTIVAL – FESTICAMPO, BAILE DE ENCERRAMENTO DO FESTIVAL E SHOW DE RUA NO DIA 31/10/2017. O FESTICAMPO iniciará no dia 19/10/2017 e finalizará no dia 21/10/2017, com baile, será nas dependências do PAVILHÃO DO SALÃO PAROQUIAL DA IGREJA SÃO SEBASTIÃO, CENTRO DA CIDADE DE CAMPO BONITO - PR, com início previsto dos ensaios para os participantes do Festival, todos os dias às 14h00min e segue até o fim das apresentações durante as noites dos dias 19 e 20/10/2017. No dia 21/10/2017, serão ensaiados os inscritos, a Banda tocará durante a final do FESTICAMPO e em seguida realizará o Baile em Comemoração ao Aniversário do Município, com previsão de término às 04:00 (quatro horas) do dia 23/10/2017. No dia 31/10/2017 – realizará o SHOW DE RUA, com início às 20:00 (vinte Horas) , na Avenida Paraná, com término previsto para as 02:00 (duas horas da manhã) do dia 01/11/2017; O custo estimado dos itens supra importa num total de **R\$ 23.500,00 (vinte e três e mil e quinhentos reais), que serão pagos da seguinte forma:** 1ª Parcela- Cinco dias antes do início do Festival, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais); 2ª Parcela no dia 23/10/2017, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais); 3ª Parcela no dia 06/11/2017, no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais); mediante expedição e envio da respectiva nota fiscal.

Campo Bonito, 28 de Setembro de 2017.

Antonio Carlos Dominianiak
Prefeito Municipal



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 134/2017 - EDITAL Nº 08/2017

RATIFICO a Inexigibilidade, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica **LEANDRO FONSECA 03297394927, INSCRITO NO CNPJ 16.779.053/0001-92**, tendo por finalidade: **CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DE 31º DO MUNICÍPIO**. Serviços a serem executados pela Banda: realização de FESTIVAL – FESTICAMPO, BAILE DE ENCERRAMENTO DO FESTIVAL E SHOW DE RUA NO DIA 31/10/2017. O FESTICAMPO iniciará no dia 19/10/2017 e finalizará no dia 21/10/2017, com baile, será nas dependências do PAVILHÃO DO SALÃO PAROQUIAL DA IGREJA SÃO SEBASTIÃO, CENTRO DA CIDADE DE CAMPO BONITO - PR, com início previsto dos ensaios para os participantes do Festival, todos os dias às 14h00min e segue até o fim das apresentações durante as noites dos dias 19 e 20/10/2017. No dia 21/10/2017, serão ensaiados os inscritos, a Banda tocará durante a final do FESTICAMPO e em seguida realizará o Baile em Comemoração ao Aniversário do Município, com previsão de término às 04:00 (quatro horas) do dia 23/10/2017. No dia 31/10/2017 – realizará o SHOW DE RUA, com início às 20:00 (vinte Horas) , na Avenida Paraná, com término previsto para as 02:00 (duas horas da manhã) do dia 01/11/2017; O custo estimado dos itens supra importa num total de **R\$ 23.500,00 (vinte e três e mil e quinhentos reais), que serão pagos da seguinte forma:** 1ª Parcela- Cinco dias antes do início do Festival, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais); 2ª Parcela no dia 23/10/2017, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais); 3ª Parcela no dia 06/11/2017, no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais); mediante expedição e envio da respectiva nota fiscal.

Campo Bonito, 28 de Setembro de 2017.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO 172/2017
Edital de Inexigibilidade nº. 08/2017

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO E LEANDRO FONSECA 03297394927, INSCRITO NO CNPJ 16.779.053/0001-92.

Identificação: Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 80.869.621/0001-45, com sede administrativa na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, 252, Centro, neste Município. Neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Dominiak, residente na Rua Gaspar Dutra, s/n, Centro, nesta Cidade de Campo Bonito, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº. 476.399.549-91, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, o LEANDRO FONSECA 03297394927, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.779.053/0001-92, com sede na Estrada Linha Guairaca, sn, CEP 85.888-000, na Cidade de Ramilândia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Leandro Fonseca, residente e domiciliado na Estrada Linha Guairaca, Zona Rural, CEP 85.888-000 na Cidade de Ramilândia, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nº. 6.645.869-5, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 032.973.949-27, de agora em diante denominado CONTRATADA, têm justo e contratado o seguinte, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DE 31º DO MUNICÍPIO**. Serviços a serem executados pela Banda: realização de FESTIVAL – FESTICAMPO, BAILE DE ENCERRAMENTO DO FESTIVAL E SHOW DE RUA NO DIA 31/10/2017. O FESTICAMPO iniciará no dia 19/10/2017 e finalizará no dia 21/10/2017, com baile, será nas dependências do PAVILHÃO DO SALÃO PAROQUIAL DA IGREJA SÃO SEBASTIÃO, CENTRO DA CIDADE DE CAMPO BONITO - PR, com início previsto dos ensaios para os participantes do Festival, todos os dias às 14h00min e segue até o fim das apresentações durante as noites dos dias 19 e 20/10/2017. No dia 21/10/2017, serão ensaiados os inscritos, a Banda tocará durante a final do FESTICAMPO e em seguida realizará o Baile em Comemoração ao Aniversário do Município, com previsão de término às 04:00 (quatro horas) do dia 23/10/2017. No dia 31/10/2017 – realizará o SHOW DE RUA, com início às 20:00 (vinte Horas) , na Avenida Paraná, com término previsto para as 02:00 (duas horas da manhã) do dia 01/11/2017;

VIGÊNCIA: SESENTA DIAS

DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *Secretaria de Educação e Cultura - Departamento de Cultura - Manutenção das festividades do Município – FESTCAMPO 3.3.90.39.00.00 Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica*

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: Pelo show contratado pagará o CONTRATANTE à CONTRATADA o valor certo de determinado de R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais), a ser quitado da seguinte forma: 1ª Parcela- Cinco dias antes do início do Festival, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais); 2ª Parcela no dia 23/10/2017, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais); 3ª Parcela no dia 06/11/2017, no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais); mediante expedição e envio da respectiva nota fiscal.

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR.

ASSINATURAS: Antonio Carlos Dominiak e Leandro Fonseca.


Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 091 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 04 De Outubro De 2017 – Página 17 de 17



LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2017
PROCESSO Nº 130/2017

JOSÉ DA CUNHA, PRESIDENTE DA CPL E PREGOEIRO, NOMEADO PELA PORTARIA 05/2017, REFERENTE AO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E REFORMA DO VEÍCULO FIAT DOBLÔ PLACAS AMN 1490 PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

DECLARA: LICITAÇÃO DESERTA. NÃO HOUE INTERESSADOS NO CERTAME.

CAMPO BONITO, 02 de Outubro de 2017.

José da Cunha
José da Cunha
Pregoeiro